

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2022

Acordo de Cooperação: 023/2022

Objeto: Desenvolvimento de atividades de gestão administrativa e financeira da Residência em Farmácia - Especialidade em Farmácia Hospitalar e Clínica

Período do Acordo: 17.11.2022 a 17.11.2027

Período do relatório: 17.11.2022 a 31.12.2022

Conta Corrente: SICOOB - AG. 4370 - C/C: 53508-7

RECEITAS				
DESCRIÇÃO	Valor orçado*	Valor executado	Saldo a executar	
Inscrição	10.000,00	1.984,32	(8.015,68)	
Rendimento aplicação	-	2,34	2,34	
IRRF sobre resgate aplicação	-	-	-	
TOTAL RECEITAS	10.000,00	1.986,66	(8.013,34)	
DESPESAS				
DESCRIÇÃO	Valor orçado*	Valor executado	Saldo a executar	
Alimentação	300,00	-	300,00	
Coffee-break	500,00	-	500,00	
Deslocamento	600,00	-	600,00	
Equipamento/material permanente	1.000,00	-	1.000,00	
Hospedagem/diária	1.000,00	-	1.000,00	
Material de consumo	1.000,00	-	1.000,00	
Participação em evento	1.000,00	-	1.000,00	
Passagem	1.000,00	-	1.000,00	
Publicação Científica	1.000,00	-	1.000,00	
Serviço de Terceiro - PF	500,00	-	500,00	
Previdência Social (20% sobre PF)	100,00	-	100,00	
Serviço de Terceiro - PJ	500,00	-	500,00	
TOTAL DESPESAS	8.500,00	-	8.500,00	
DESTINAÇÕES LEGAIS				
DESCRIÇÃO	Valor orçado*	Valor REAL	Valor executado	Saldo a executar
Remuneração Fundação (10%)	1.000,00	198,67	198,43	0,24
Ressarc. à unid. Adm. Destinação campus (5%)	500,00	99,33	-	99,33
TOTAL DESTINAÇÕES	1.500,00	298,00	198,43	99,57
RESUMO				
TOTAL RECEITA EXECUTADO			1.986,66	
TOTAL DESPESA EXECUTADO			-	
TOTAL DESTINAÇÕES EXECUTADO			(198,43)	
SALDO EM 31.12.2022			1.788,23	

* Valor previsto na planilha financeira aprovada

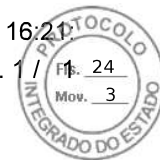


Maria Ines Presrlak
Gestora Administrativa

Período: 17/11/2022 a 31/12/2022**Projeto:** Residência em Farmácia - Especialidade em Farmácia Hospitalar e Clínica - SICOOB - AG. 4370 - C/C 53508-7

INSCRICAO

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
25/11/2022		TRANSF. DA C/C	Residências conta de passagem - Inscrições	0/0		1.984,32
		Valor Orçado	10.000,00		null	1.984,32
Total Receitas	1.984,32	Total Despesas	0,00	Rec. - Desp.:	1.984,32	

Período: 17/11/2022 a 31/12/2022**Projeto:** Residência em Farmácia - Especialidade em Farmácia Hospitalar e Clínica - SICOOB - AG. 4370 - C/C 53508-7**RENDIMENTO APLICACAO (ENTRADA)**

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
27/12/2022		CONF. EXTRATO	Rendimento Aplicação	0/0		2,34
		Valor Orçado	0,00		null	2,34
Total Receitas	2,34	Total Despesas	0,00	Rec. - Desp.:	2,34	

Período: 17/11/2022 a 31/12/2022**Projeto:** Residência em Farmácia - Especialidade em Farmácia Hospitalar e Clínica - SICOOB - AG. 4370 - C/C 53508-7

REMUNERAÇÃO FUNDEP

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
28/11/2022		DEST. P/ FUNDEP		0/0		198,43
		Valor Orçado	null		null	198,43
Total Receitas	0,00	Total Despesas	198,43	Rec. - Desp.:	-198,43	



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

06/12/2022

EXTRATO CONTA CORRENTE

07:36:24

COOP.: 4370-2 - SICOOB CREDICAPITAL**CONTA:** 53.508-7 - FUNDACAO DE APOIO AO ENS EXT PESQ E POS GRADUACAO

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
30/09/2022		SALDO ANTERIOR	0,00C
30/09/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
25/11/2022	11481506	CRÉD. TRANSF. CONTAS	1.984,32C
		REM.: FUNDACAO DE APOIO AO ENS EXT PESQ	
		Transferência de Inscrições	
		SALDO DO DIA =====>	1.984,32C
28/11/2022	11499079	DÉB. TRANSF. CONTAS MESMA TITULARIDADE	198,43D
		FAV.: FUNDACAO DE APOIO AO ENS EXT PESQ	
		Destinação Fundep	
		SALDO DO DIA =====>	1.785,89C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	1.785,89C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	1.785,89C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	8,00%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR



Data: 04/01/2023

EXTRATO CONTA CORRENTE

Hora: 14:36:03

COOP.: 4370-2 - SICOOB CREDICAPITAL

CONTA: 53.508-7 - FUNDACAO DE APOIO AO ENS EXT PESQ E POS GRADUACAO

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
28/11/2022		SALDO ANTERIOR	1.785,89C
28/11/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
27/12/2022	41 - 6	APLICAÇÃO RDC	1.785,89D
		SALDO DO DIA =====>	0,00C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	0,00C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	8,00%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu **Crédito** para consulta dos limites de crédito disponíveis.

SALDO DE APLICAÇÕES EM 03/01/2023

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/12/2022	RDC - LONGO CDI	1.786,07C

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

04/01/2023

Extrato de Apropriação Diária

14:36:39

MODALIDADE: RDC - LONGO PÓS CDI **Nº APLICAÇÃO:** 6
CONTA: 53.508-7 **DATA FIM DA CARÊNCIA/VENC.:** 28/12/2022
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENS EXT PESQ E POS GRADUAÇÃO **DATA DA APLICAÇÃO:** 27/12/2022

Data	Histórico	Valor
27/12/2022	APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.785,89C
28/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,78C
29/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,78C
30/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,78C

RESUMO**SALDO BRUTO EM 30/12/2022 :R\$ 1.788,23****SALDO DISPONÍVEL EM 30/12/2022 :R\$ 1.786,07**

Ofício n.º 062/2023

Cascavel, 13 de maio de 2023.

À

Profa. Daniela Ferreira Miyata

Coordenadora Projeto Acordo de Cooperação n.º 023/2022

UNIOESTE – Campus de Cascavel

Ref.: Prestação de Contas ANUAL (2022) do Projeto de “Residência em Farmácia – Especialidade em Farmácia Hospitalar e Clínica” – Acordo de Cooperação n.º 023/2022

Prezada Profa. Daniela,

Considerando a Resolução 113/2021-COU, que aprova normas e procedimentos de relações entre a Unioeste e Fundações de Apoio;

Considerando a cláusula quinta do Acordo de Cooperação n.º 023/2022;

Encaminhamos a prestação de contas financeira **ANUAL do exercício 2022**, do projeto em referência para análise e parecer, a partir da página 22, contendo:

- a. Relatório de Execução Financeira Geral (pág. 22);
- b. Relatório detalhado por rubrica (págs. 23 a 25);
- c. Extratos bancários (págs. 26 a 28).

Após análise e parecer, solicitamos que seja encaminhado ao gestor e fiscal do Acordo de Cooperação, Aníbal Mantovani Diniz e Cleya Aparecida Henz, para parecer e posterior envio ao Conselho de Campus, e posterior encaminhamento à Auditoria Interna da Unioeste par análise e parecer final.



Maria Inês Presrlak

Gestora Administrativa

Gestora de Convênios e Contratos

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
COLEGIADO DE FARMACIA-CVL**

Protocolo: 20.470.655-7
Assunto: ACORDO DE COOPERAÇÃO 023/2022 - PROJETO
"RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA - ESPECIALIDADE EM FARMÁCIA
HOSPITALAR E CLÍNICA"
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO
Data: 17/05/2023 10:26

DESPACHO

Ao Conselho de Campus
Ciente e de acordo com a prestação de contas.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS 003/2022- PRAF

ANEXO III

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO

(X) ANUAL
() ENCERRAMENTO

UNIDADE: Campus de Cascavel

ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 023/2022

Objeto: Residência em Farmácia - Especialidade em Farmácia Hospitalar e Clínica

Vigência: 17.11.2022 a 17.11.2027

DADOS DO GESTOR

Nome: Aníbal Mantovani Diniz

Cargo: Diretor Geral de Campus

Lotação: Campus de Cascavel

Ato de designação: Portaria nº 1487/2021

A partir de: 09/06/2021

DADOS DO FISCAL

Nome: Cleya Aparecida Henz

Cargo: Agente Universitário

Lotação: Campus de Cascavel

Ato de designação: Portaria nº 1487/2021

A partir de: 09/06/2021

LISTA DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1) Houve a realização do regular processo licitatório para a efetivação das despesas		X (não se aplica)
2) Houve entrada de recursos	X	
3) A execução do objeto está dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos	X	
4) O objeto executado atende ao estabelecido no instrumento	X	
5) As despesas estão de acordo com o plano de trabalho e aplicação financeira	X	
6) Os materiais e equipamentos adquiridos estão devidamente instalados e em uso?		X (não houve aquisição de equipamentos no período)

Instrução de Serviço nº 003/2022-PRAF, de 05 de maio de 2022.

7) As atividades/serviços/manutenção foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos no instrumento	X	
8) O Relatório fotográfico foi encaminhado		X (Não se aplica)
9) Análise e parecer do Coordenador do Projeto	X	

NECESSIDADE DE AJUSTE DE PLANO DE TRABALHO e DO CONVÊNIO - ADITIVO

(x) NÃO () SIM – MOTIVO: _____

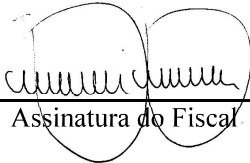
Alteração efetuada: _____

NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

(x) NÃO () SIM – MOTIVO: _____

ESCLARECIMENTO RESPONDIDO: _____

Cascavel, 31 de maio de 2023.



Assinatura do Fiscal

**ANIBAL
MANTOVANI
DINIZ:**
61529249953

Assinado digitalmente por ANIBAL MANTOVANI DINIZ.61529249953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=RRFB e CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=27083365000183, OU=PRESENCIAL, CN=ANIBAL MANTOVANI DINIZ:
61529249953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cascavel
Data: 2023.05.31 10:59:30-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Assinatura do Gestor

Instrução de Serviço nº 003/2022-PRAF, de 05 de maio de 2022.

Documento: **RelatorioPrestacaodeContasAC232022.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Anibal Mantovani Diniz** em 31/05/2023 10:59.

Inserido ao protocolo **20.470.655-7** por: **Cleya Aparecida Henz** em: 31/05/2023 11:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ed853f05194d8b18722569651dc80022.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - CAMPUS CASCAVEL**

Protocolo: 20.470.655-7
Assunto: ACORDO DE COOPERAÇÃO 023/2022 - PROJETO
"RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA - ESPECIALIDADE EM FARMÁCIA
HOSPITALAR E CLÍNICA"
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO
Data: 31/05/2023 11:22

DESPACHO

Ao Conselho de Campus,

Para as aprovações necessárias e posterior envio à Auditoria Interna da Unioeste.

Cleya Henz

Parecer 163/2023 - CCC

Súmula: Aprova a prestação de contas parcial da "Residência em Farmácia - Especialidade em Farmácia Hospitalar e Clínica", sob coordenação da docente Daniela Ferreira Miyata.

O Conselho de Campus reunido em sessão ordinária no dia 25 de maio de 2023, conforme Ata 003/2023, aprovou a prestação de contas parcial da "Residência em Farmácia - Especialidade em Farmácia Hospitalar e Clínica", sob coordenação da docente Daniela Ferreira Miyata.

Cascavel, 31 de maio de 2023.

ANIBAL MANTOVANI DINIZ
Presidente do Conselho de Campus

Documento: **Par.1622023PrestacaodecontasparcialResidenciaemFarmaciaHospitalar.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Anibal Mantovani Diniz** em 05/06/2023 10:41.

Inserido ao protocolo **20.470.655-7** por: **Gabriela Artini da Silva** em: 05/06/2023 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
102d8b183e6bcd8165d6d379b48c3fd5.

Parecer de Prestação de Contas – Fundações de Apoio
PARECER N° 086/2023

Interessado	FUNDEP
Beneficiário	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Unidade/Campus	Campus Cascavel
Atividade	Convênio 023/2022
E-protocolo	20.470.655-7
Tipo de Atividade	Residência em Farmácia – Especialidade em Farmácia Hospitalar e Clínica
Prestação de Contas	Anual - 2022

DOS AUTOS

Tratam os autos da Prestação De Contas do convênio acima. A Auditoria Interna se pautou na verificação da consistência legal da montagem da documentação relativa à Prestação de Contas.

DA ANÁLISE:

Considerando a prestação de contas: **REGULAR.**

DOS DOCUMENTOS

Reiteramos a obrigatoriedade do arquivamento, por tempo indeterminado, de todos os documentos pertinentes a este parecer, para verificação 'in loco', quando necessário, por esta Auditoria Interna e/ou pelo Tribunal de Contas do Estado/PR.

Cascavel, 17 de julho de 2023.

VINÍCIUS ABÍLIO MARTINS
Auditor da UNIOESTE
Portaria 3985/2020-GRE

|| Rua Universitária, 2069
|| Bairro Universitário
|| 85.819-110 – Cascavel – PR – Brasil
|| Fone (45) 3220-3082 – e-mail: auditoria@unioeste.br
|| www.unioeste.br

Documento: **Parecer0862023FundepCscResidFarmaciaEspecialidadeFarmHospeclinica.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Vinícius Abilio Martins (XXX.196.039-XX)** em 17/07/2023 13:57 Local: UNIOESTE/AUD.

Inserido ao protocolo **20.470.655-7** por: **Vinícius Abilio Martins** em: 17/07/2023 13:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
be287d71ae3cf3d137e13f00262edce9.